



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 034 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o Jogo do Brasil no dia 05/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER O EXPEDIENTE E A SESSÃO ORDINÁRIA do dia 05/12/2022 – (segunda-feira), no Poder Legislativo da Câmara Municipal de Paty do Alferes, tendo em vista o Jogo do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicidade através dos canais de comunicação da do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Paty do Alferes.

Art. 3º - E ainda entrará em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2022.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

Certifico que esta Portaria foi enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 02 de dezembro de 2022.